



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 363/2010.

EMENTA: Reconhece validade do Título de Doutor em Filosofia, do Professor FELIPE ARRUDA SODRÉ, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 113/2010 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082. 009776/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 25 de maio de 2010, o Título de Doutor em Filosofia, do Professor FELIPE ARRUDA SODRÉ, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, obtido no Programa Integrado de Doutorado em Filosofia das Universidades: Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, Federal da Paraíba – UFPB e Federal de Pernambuco – UFPE, para atender às exigências previstas no Decreto Nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial Nº 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de setembro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

